

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 50.909.826/0001-46



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717Aq8gH0W9w&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00491095961-MALAQUIAS THIESEN JUNIOR

MALAQUIAS THIESEN JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 08/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, CPF nº 004.910.959-61, carteira de identidade profissional nº 179284-3, órgão expedidor CREA - SC, residente e domiciliado na rua Fermino Vieira Cordeiro, 1420, AP 205 BL 6, Espinheiros, Itajai, SC, CEP 88317200, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207790200, com sede Rua Fermino Vieira Cordeiro, 1442, Apt:205;bloco:06, Espinheiros Itajai, SC, CEP 88317200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 50.909.826/0001-46, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à rua Fermino Vieira Cordeiro, 1420, Apt 205 Bloco 06, Espinheiros, Itajai, SC, CEP 88.317-200.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: serviços de engenharia, tais como projetos, laudos e fiscalização; instalação e manutenção elétrica.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itajai/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MALAQUIAS THIESEN JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 08/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, CPF nº 004.910.959-61, carteira de identidade profissional nº 179284-3, órgão expedidor CREA - SC, residente e domiciliado na rua Fermino Vieira Cordeiro, 1420, AP 205 BL 6, Espinheiros, Itajai, SC, CEP 88317200, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207790200, com sede Rua Fermino Vieira Cordeiro, 1420, Apt:205; bloco:06, Espinheiros Itajai, SC, CEP 88317200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 50.909.826/0001-46.



DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede estabelecida rua Fermino Vieira Cordeiro, 1420, Apt 205 Bloco 06, Espinheiros, Itajai, SC, CEP 88.317-200.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de engenharia, tais como projetos, laudos e fiscalização; instalação e manutenção elétrica.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2023 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MALAQUIAS THIESEN JUNIOR	1000	R\$ 1.000,00	100 %
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por isoladamente ao Sócio **MALAQUIAS THIESEN JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os



lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro Itajai/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O sócio poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

Itajai, 14 de junho de 2023.

MALAQUIAS THIESEN JUNIOR





239407610

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	239407610 - 16/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207790200
CNPJ 50.909.826/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023
SOB N: 20239407610

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239407610

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00491095961 - MALAQUIAS THIESEN JUNIOR - Assinado em 14/06/2023 às 15:49:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2023 Data dos Efeitos 14/06/2023

Arquivamento 20239407610 Protocolo 239407610 de 16/06/2023 NIRE 42207790200

Nome da empresa THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275548229754004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/06/2023

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

MALAQUIAS THIESEN JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 004.910.959-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 179284-3, órgão expedidor CREA - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 1442, AP 205 BL 6, PIRABEIRABA, ITAJAI, SC, CEP 88317200, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 1442, APT:205;BLOCO:06, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88.317-200.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO PROJETOS, LAUDOS E FISCALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO PROJETOS, LAUDOS E FISCALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MALAQUIAS THIESEN JUNIOR	1000	R\$ 1.000,00	100 %
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100 %



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717D_cRtaImdkqSpFmduSngZM1C5DglIgwQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00491095961-MALAQUIAS THIESEN JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 42207790200 Protocolo 239608518 de 01/06/2023 NIRE 42207790200

Nome da empresa THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 494791128228600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/06/2023



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MALAQUIAS THIESEN JUNIOR** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro ITAJAI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 42207790200 Protocolo 239608518 de 01/06/2023 NIRE 42207790200

Nome da empresa THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 494791128228600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/06/2023

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

ITAJAI, 31 de maio de 2023.

MALAQUIAS THIESEN JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 42207790200 Protocolo 239608518 de 01/06/2023 NIRE 42207790200

Nome da empresa THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 494791128228600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/06/2023



239608518

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	239608518 - 01/06/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207790200
CNPJ 50.909.826/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023
SOB N: 42207790200

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00491095961 - MALAQUIAS THIESEN JUNIOR - Assinado em 31/05/2023 às 13:11:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 42207790200 Protocolo 239608518 de 01/06/2023 NIRE 42207790200

Nome da empresa THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 494791128228600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/06/2023

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.909.826/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2023	
NOME EMPRESARIAL THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THIESEN ENGENHARIA ELETRICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FERMINO VIEIRA CORDEIRO	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO APT 205 BLOCO 06	
CEP 88.317-200	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MTJJUNIOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (47) 9734-4838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2024** às **08:31:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 50.909.826/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:05 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **BF2A.3009.D249.9CCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA**
CNPJ/CPF: **50.909.826/0001-46**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140284869873**
Data de emissão: **11/09/2024 16:43:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
60799/2024	11/09/2024	10/12/2024	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA	50.909.826/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
344468	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 1420 Bairro: ESPINHEIROS	Complemento: APTO 205 BLOCO 06 CEP: 88317-200

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2460799N9926D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.909.826/0001-46
Razão Social: THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Endereço: R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1420 APT 205 BLOCO 06 / ESPINHEIROS / ITAJAI / SC / 88317-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2024 a 09/10/2024

Certificação Número: 2024091018346184980173

Informação obtida em 11/09/2024 16:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.909.826/0001-46

Certidão n°: 62448663/2024

Expedição: 11/09/2024, às 16:40:14

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.909.826/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

THIESEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA

NOME FANTASIA

THIESEN ENGENHARIA ELETRICA

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DEFERIMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
50.909.826/0001-46	344468	19/06/2023	45805/2024

LOGRADOURO	NÚMERO
FERMINO VIEIRA CORDEIRO	1420

COMPLEMENTO	SALA	BOX
APTO 205 BLOCO 06		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
ESPINHEIROS	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

SITUAÇÃO DA LICENÇA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Regular	19/06/2023	1- NORMAL

OBSERVAÇÃO
ENDEREÇO PARA REFERÊNCIA FISCAL.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
ISIJ-SKOF

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2241578855	NOME MALAQUIAS THIESEN JUNIOR		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 3880954 SSP SC		
	CPF 004.910.959-61	DATA NASCIMENTO 08/11/1977	
	FILIAÇÃO MALAQUIAS DA SILVA THIESEN EMILIA MATOS THIESEN		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A1
N.º REGISTRO 01847775835			
VALIDADE 06/05/2031		1.ª HABILITAÇÃO 16/02/1996	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Malaquias Thiesen Junior</i>			
LOCAL ITAJAÍ, SC		DATA DE EMISSÃO 19/05/2021	
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Sandra Mara Pereira</i> Diretora Estadual de Trânsito		59661015347 SC164781188	
SANTA CATARINA			

PROIBIDO PLASTIFICAR
2241578855



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: MALAQUIAS THIESEN JUNIOR

CPF: 004.910.959-61

Registro no CREA-SC: 179284-3

Registro nacional: 2519980699

Data do Registro: 22/03/2021

– 2. Formações

Data: 12/03/2021

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 8 da resolução 218/73 do confea com o artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/09/2024 11:17:30 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 920c3ce3-1cd9-448f-be5e-bafe2d250491